



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



## PORTARIA Nº 142/SG/2019

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como Fiscal e Gestor do seguinte contrato, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

### **Processo de Inexigibilidade nº 05/2019 Contrato nº 307/2019**

- Fiscal: Engenheiro Ambiental MAURÍCIO SETANI, CREA/SP nº 63841096
- Gestor: Servidor ANTÔNIO CARLOS LOPES CARDOSO, CREA/RS nº 150.201

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA,  
em 10 de setembro de 2019.

**BRUNO WALTER HESSE**  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito